



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº016/2020

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, nos termos do Acórdão de nº 44.682 de 31 de outubro 2019, publicado no D.O.U do dia 12/11/2019, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado na sessão de 29 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno deste Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe em seu artigo 31;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os farmacêuticos abaixo mencionados para constituir a **Comissão de Ética:**

- 1º - Giselle de Carvalho Brito – CRF/SE nº 1018;
- 2º - Izadora Menezes da Cunha Barros – CRF/SE nº948;
- 3º - Geovanna Cunha Cardoso – CRF/SE nº987;

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se os dispositivos contrários.

Dispensada a publicação em Diário Oficial, tendo em vista os fins meramente administrativos.

Dê-se Ciência, cumpra-se.

Aracaju/SE, 11 de agosto de 2020.

DR. MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE